

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

Em cumprimento ao artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a requisição de compras 723/2024, a justificativa do Sr. Liéderson Vieira Machado-Diretor de Gestão da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, o Parecer Jurídico da PGM de nº 516/2024, e os demais documentos colacionados no processo administrativo nº 315/2024, referente a aquisição de Etilômetros para a Guarda Municipal.

Alegrete, 30 de agosto de 2024.

Geraldo Filipe S. de Mendonça
Diretor de Suprimentos e Gestão de Materiais

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação no valor R\$ 39.000,00(Trinta e nove mil reais) com recurso da dotação 24363, tendo como contratado: **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 30 de agosto de 2024.

José Luiz Cáurio de Souza
Ordenador de Despesas